



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Gestora Regional - Desª. Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

OFÍCIO.TRT7. GAB-13 Nº. 002/2017

Fortaleza/CE, 24 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor

Ministro IVENS GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho - TST
Brasília/DF

Assunto: Programa de Combate ao Trabalho Infantil
Relatório de atividades - 2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a V. Exa. para, em relatório circunstanciado que segue em anexo, apresentar-lhe as atividades desenvolvidas pela Gestão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, bem como o demonstrativo da execução de despesa relativos ao ano de 2017.

Por oportuno, e como determinado pelo art. 3º, § 1º, do Ato 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, remeto cópias dos Protocolos de Cooperação firmados, com a participação da Gestão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Estado do Ceará, bem como com o Município de Fortaleza.

Sendo somente o que se apresenta no momento, subscrevemo-me.

Respeitosamente,

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 7ª Região
Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil